



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER  
CGC (MF) 11.049.830/0001-20  
Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravata/PE  
Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

## LEI MUNICIPAL N.º 2874/00

**EMENTA:** Denomina logradouro público e dá outras providências.

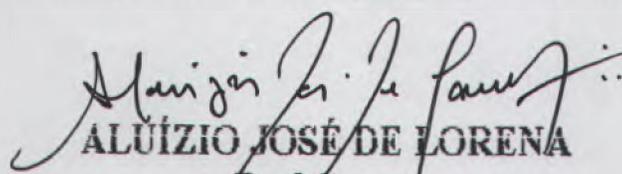
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominado "PRAÇA DA BÍBLIA" a Praça localizada a Rua Cleto Campelo, nesta cidade, em frente à Casa da Cultura pastor Rosalito da Costa Lima.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 30 de novembro de 2000.

  
ALUÍZIO JOSÉ DE LORENA  
Prefeito